

L E I Nº 725 (de 25/06/90)

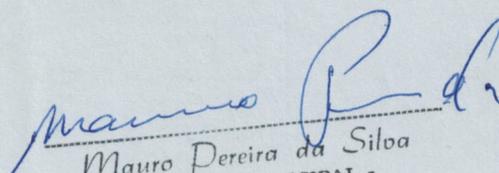
RATIFICA AQUISIÇÃO DE BENS
DE CONSUMO E AUTORIZA RES-
PECTIVA DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Mi-
nas Gerais aprova e o Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica ratificada a aquisição executi-
va de duzentos e dez (210) cobertores realizada em maio/90, bem co-
mo autorizado a respectiva doação a municípes de Congonhal detento-
res de carência financeira.

Art.2º - Revogalas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 25 de Junho de 1.990


Mauro Pereira da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -